

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.2.12. manter os laboratórios de informática existentes, com o devido apoio técnico e a manutenção adequada;
- 1.2.13. adquirir material didático e pedagógico, computadores, mobiliário, veículos, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- 1.2.14. manter o transporte escolar rural e urbano para os que residem em setores que não possuem escolas próximas;
- 1.2.15. manter a alimentação escolar para atender até 5.400 estudantes;
- 1.2.16. implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- 1.2.17. desenvolver Projetos Educacionais Especiais, visando a melhoria da qualidade do ensino;
- 1.2.18. substituir todos os quadros a giz das escolas por quadros brancos, cuidando da devida manutenção dos pincéis.
- 1.2.19. ampliar e adaptar as condições físicas para expansão do tempo integral nas escolas municipais;
- 1.2.20. adquirir mobiliário escolar;

1.3. Ensino Médio

- 1.3.1. atender, aproximadamente, 470 alunos na rede pública municipal;
- 1.3.2. manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 470 alunos;
- 1.3.3. apoiar o PREVESTI - Curso Pré-vestibular Universitário para Alunos Negros e Carentes de Ituiutaba: atender aproximadamente 50 estudantes;
- 1.3.4. manter o transporte escolar para os estudantes que residem na zona rural.

1.4. Ensino Profissional

- 1.4.1. manter convênio com a Secretaria de Estado da Educação, apoiando o Ensino Profissionalizante;
- 1.4.2. apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – Campus de Ituiutaba.

1.5. Ensino Superior

- 1.5.1. Manter, aproximadamente, 35 estudantes do PREVEST no Programa de Bolsas de Estudo de Nível Superior;
- 1.5.2. apoiar, entidades de ensino superior do Município;
- 1.5.3. apoiar entidades representativas de estudantes;
- 1.5.4. manter bolsas de estudo a funcionários: atender de acordo com a possibilidade financeira e orçamentária do município, nos termos da Lei Municipal 3.327/99 e do Decreto nº 7.265/2013, possibilitando aos funcionários sem formação superior, qualificar-se em curso de licenciatura ou áreas afins;
- 1.5.5. proporcionar aos alunos das faculdades e universidades, a realização de estágios em escolas municipais;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

1.5.6. oferecer cursos na modalidade à distancia, através do Polo de apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no âmbito do município de Ituiutaba.

1.6. Educação de Jovens e Adultos

- 1.6.1. manter as contribuições do FUNDEB;
- 1.6.2. oferecer, manter e apoiar programas de ensino do EJA e erradicação do analfabetismo para aproximadamente 400 estudantes;
- 1.6.3. adquirir material pedagógico, didático-escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção;
- 1.6.4. ampliar e manter a biblioteca escolar para essa modalidade de ensino;
- 1.6.5. manter cursos de aperfeiçoamento de professores, sob a coordenação do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores – CEMAP;
- 1.6.6. manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, até 373 estudantes;
- 1.6.7. manter a alimentação escolar para atender, aproximadamente, 27 estudantes da APAE.
- 1.6.8. promover o desenvolvimento de ações socioeducativas na rede pública de ensino, em todos os níveis, visando a prevenção de violência contra pessoa idosa.

1.7. Educação Especial

- 1.7.1. manter contribuições do FUNDEB;
- 1.7.2. oferecer apoio logístico à APAE e Escola Estadual Risoleta Neves;
- 1.7.3. atender aproximadamente 400 estudantes nas escolas municipais;
- 1.7.4. implementar e manter projetos de educação inclusiva, nas escolas municipais;
- 1.7.5. criar e implementar Centro de Atendimento aos Alunos Portadores de Necessidades Especiais;
- 1.7.6. adquirir material pedagógico e didático-escolar, mobiliário e equipamentos com sua devida manutenção;
- 1.7.7. oferecer transporte escolar a alunos portadores de necessidades especiais das escolas públicas de Ituiutaba;
- 1.7.8. atender aproximadamente 400 estudantes, no programa de alimentação escolar;
- 1.7.9. atender, aproximadamente, 400 estudantes nas salas de atendimento Educacional Especializado – AEE;
- 1.7.10. manter cursos de aperfeiçoamento de professores e servidores, sob a coordenação do CEMAP;
- 1.7.11. implementar as atividades desportivas, culturais e de lazer;
- 1.7.12. ampliar e manter a Biblioteca Escolar para esta modalidade de ensino;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 1.7.13. oportunizar a participação de professores em cursos para professor-intérprete das linguagens e códigos aplicáveis na educação especial;
- 1.7.14. oferecer o ensino do braille para os estudantes portadores de deficiência visual;
- 1.7.15. oferecer a Língua Brasileira de Sinais – Libras para os estudantes portadores de deficiência auditiva.

2 Gerir os recursos da Educação nas ações da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves:

- 2.1. manter a Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves;
- 2.2. adquirir livros, periódicos e jornais;
- 2.3. adquirir mobiliário, equipamentos e cuidar da devida manutenção;
- 2.4. realizar atividades culturais, artísticas e de lazer;
- 2.5. oferecer aos usuários acesso à internet;
- 2.6. realizar parcerias que possibilitem a ampliação de suas atividades;
- 2.7. instalar elevadores para atender os portadores de necessidades especiais;
- 2.8. reformar o prédio da Biblioteca Municipal Senador Camilo Chaves.

e) Função: **DESPORTO E LAZER**

1. supervisionar e coordenar o desporto e o lazer, nas seguintes ações:
 - 1.1 participar, realizar e promover os seguintes eventos esportivos:
 - 1.1.1. Torneio Comércio e Indústria de Futsal;
 - 1.1.2. Torneio Pré-mirim, Mirim e Infantil de Futsal;
 - 1.1.3. Copa Pré-mirim, Mirim e Infantil de Futebol;
 - 1.1.4. Copa Rede Integração de Futsal;
 - 1.1.5. Copa AMVAP de Futebol;
 - 1.1.6. Campeonato Rural;
 - 1.1.7. Campeonato Mineiro de Handebol, Vôlei, Futsal e Peteca;
 - 1.1.8. Jogos de Minas - JIMI;
 - 1.1.9. Jogos estudantis Prof “Uilton Roque Teixeira”;
 - 1.1.10. JEMGs - Jogos Escolares de Minas Gerais;
 - 1.1.11. Corrida de pedestres infantis e adultos.
 - 1.2. Gerir os recursos do esporte, nas seguintes ações:
 - 1.2.1 efetuar o transporte de atletas;
 - 1.2.2 apoiar, logisticamente, clubes e entidades representativas em campeonatos e torneios regionais, nacionais e internacionais;
 - 1.2.3 reformar o Ginásio Poliesportivo de Ituiutaba;
 - 1.2.4 manter as quadras das escolas municipais;
 - 1.2.5 apoiar, logisticamente a Liga Ituiutabana de Futebol e Futsal, na realização de seus eventos;
 - 1.2.6 apoiar, logisticamente, o atleta que se destacar em sua modalidade;
 - 1.2.7 apoiar e dinamizar as atividades das escolinhas de formação de

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- atletas em suas várias modalidades;
- 1.2.8 apoiar e incentivar ações pedagógicas que visem o combate à obesidade e ao uso de drogas;
 - 1.2.9 instalar na Av. José João Dib estações para exercícios físicos, equipados com aparelhos de ginástica, sob orientação de educadores físicos;
 - 1.2.10 apoiar logisticamente e com materiais esportivos a participação do município no Campeonato Regional de Futebol, Futsal, Vôlei, Handebol e Basquete, nas categorias de base;
 - 1.2.11 apoiar logisticamente e com materiais esportivos a realização do Torneio de Futebol de Grama, Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol nas categorias de base;
 - 1.2.12 ministrar curso de capacitação para os instrutores em diversas modalidades;
 - 1.2.13 buscar e apoiar projetos sociais nas áreas esportivas e de lazer para serem implantados em Ituiutaba;
 - 1.2.14 apoiar as ações do Conselho Municipal de Esporte;
 - 1.2.15 realizar Fórum e Seminários de Esportes;
 - 1.2.16 apoiar o Projeto Bom de Bola, Bom na Escola e Projeto Bombeiros Mirins;
 - 1.2.17 executar a construção do Estádio Municipal;
 - 1.2.18 apoiar as atividades esportivas dos CEUs- Centro de Artes e Esportes Unificados.
 - 1.2.19 executar a construção de 0(uma) quadra esportiva na Escola Rosa Tahan.
2. Supervisionar e coordenar o lazer, nas seguintes ações:
- 2.1. desfile em datas cívicas;
 - 2.2. projeto de valorização do professor (Dia D), realizando ações socioculturais: atenção à saúde, autoestima, cuidados pessoais e sorteios;
 - 2.3. realizar oficinas de brinquedos e jogos.
 - 2.4. realizar o PELC- Projeto Escola, Lazer e Cultura.

f) Função: **URBANISMO**

- 1 supervisionar, coordenar, executar e fiscalizar as obras e serviços públicos;
- 2 pavimentar vias e logradouros públicos;
- 3 executar meios-fios com sarjeta;
- 4 executar recapeamento e capeamento asfáltico;
- 5 conservar vias urbanas;
- 6 adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
- 7 construir pontes e passagens;
- 8 reformar o cemitério Parque da Saudade;
- 9 substituir lâmpadas à vapor de mercúrio por lâmpadas à vapor de sódio;
- 10 ampliar a rede de energia elétrica;
- 11 manter e conservar os equipamentos de iluminação pública;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 12 executar serviços de varrição;
- 13 executar serviços de capina;
- 14 executar obras de restauração e conservação de praças públicas, dotando-as de parques infantis;
- 15 construir pistas para pedestre no canteiro da Avenida Minas Gerais;
- 16 construir uma passarela ou passagem inferior na BR-365, com acesso ao Bairro Satélite Andradina;
- 17 criar, instalar e manter o velório municipal;
- 18 conservar imóveis do Patrimônio Municipal;
- 19 manter o controle e a segurança do tráfego urbano;
- 20 construir abrigos de passageiro de transporte coletivo;
- 21 construir um terminal central para o transporte coletivo;
- 22 construir muros;
- 23 construir passeios;
- 24 construir rampas de acessibilidade para as pessoas portadoras de necessidades especiais;
- 25 elaborar plano Diretor do Sistema Viário Municipal;
- 26 reurbanizar a área central da cidade;
- 27 implantar melhorias no Parque do Goiabal;
- 28 concluir implantação do anel viário;
- 29 pavimentar e duplicar a Avenida Belarmino Vilela Junqueira;
- 30 implantar parque linear no Ribeirão São José, entre a Av. 25 e rua Alvares Maciel;
- 31 abertura e pavimentação da Avenida Universitária;
- 32 infraestrutura de lazer e turismo no Parque Capão da Lagoa;
- 33 construir uma feira livre coberta;
- 34 atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município;
- 35 construir a ponte do córrego São José no Bairro Camargo, segmento da Rua Guanabara;
- 36 alargamento da ponte sobre o córrego Pirapitinga na continuação da Av. 45, ligando o Bairro Mirim ao Natal;
- 37 canalização do Ribeirão São José, no trecho entre a Av. 25 e Rua Guanabara;
- 38 abertura e pavimentação de via margeando a cerca do Cemitério Parque da Saudade, ligando a Av Jandiro Vilela e a Av Omar Diniz;
- 39 pavimentação asfáltica ligando a Rua Tancredo Neves à Rua Joaquim Gouveia e desta até a ponte da Rua 16A, ligando o Bairro São José ao setor Norte;
- 40 projetar e implantar a iluminação da Praça Antonio Cardillo, no Bairro Bela Vista;
- 41 implantar um parque no entorno da Lagoa do Residencial Drumond;
- 42 construção da Praça de Eventos localizada no entorno do Estádio Municipal;
- 43 cobertura da arquibancada do estádio Municipal;
- 44 duplicação da avenida de acesso ao Residencial Nova Ituiutaba;
- 45 prolongamento da Av Nivaldo Inácio ligando o Bairro Sol Nascente e o Residencial Cidade Jardim;
- 46 duplicação da Av 25 entre a Rua Mineira e Av José João Dib;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 47 duplicação da Rua Cháfia Leme no Bairro Novo Mundo;
- 48 implantação de rua ligando a Av 51 no Bairro natal com a Rua Gurinhatã no Bairro Pirapitinga;
- 49 elaborar o Plano Municipal da Mobilidade Urbana;
- 50 projetar e implantar iluminação da Praça Tancredo Neves, no Bairro Progresso;
- 51 projetar e implantar ciclfaixas e ciclovias no município.

g) Função: **GESTÃO AMBIENTAL**

- 1 supervisionar e coordenar a gestão ambiental, nas seguintes ações:
 - 1.1 desenvolver projetos de educação ambiental nas escolas municipais e estaduais objetivando a orientação ecológica das crianças;
 - 1.1.1 promover o desenvolvimento de ações conjuntas que difundam experiências escolares e efetivas, que promovam a reflexão, a ampliação do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades necessárias para a formação de um novo sujeito social consciente da guarda responsável e do respeito aos animais;
 - 1.2 desenvolver projeto de arborização urbana em parceria com as Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer;
 - 1.3 emitir declaração ambiental em conjunto com o COPAM, FEAM, e SUPRAM;
 - 1.4 emitir autorização para corte e poda de árvores no perímetro urbano;
 - 1.5 promover ações de educação e conscientização ambiental;
 - 1.6 restabelecer parceria para distribuição de mudas com a CEMIG e IEF;
 - 1.7 estabelecer convênios com órgãos de saneamento ambiental-CISAM, visando cooperação técnica, econômica, social e de preservação ambiental entre as partes;
 - 1.8 elaborar e apresentar Plano de Recuperação de áreas degradadas na extensão do Córrego São José;
 - 1.9 elaborar Programa de Monitoramento de Inundações , processos Erosivos e de Assoreamento em toda a bacia do Córrego São Jose;
 - 1.10 elaborar Programa de Monitoramento da Qualidade da Água do Córrego São Jose;

h) Função: **SANEAMENTO**

- 1 construir de redes pluviais;
- 2 construir, restaurar e conservar galerias de escoamento de águas em leitos de córregos no perímetro urbano;
- 3 operar e manter Sistema de Resíduos Sólidos;
- 4 adquirir máquinas e equipamentos para o Aterro Sanitário;
- 5 instalar e ampliar Ecopontos para captação de resíduos sólidos;
 - 5.1 instalar em locais estratégicos, na zona rural, Ecopontos para a coleta e retirada de resíduos sólidos dispensados;
- 6 apoiar entidades para coleta seletiva de lixo;
- 7 recuperar e preservar microbacias e mananciais;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 8 elaborar Plano Diretor de Drenagem;
- 9 construir bocas de lobo nas ruas e avenidas;
 - 9.1 adotar, instalar e adequar, gradativamente, sistema coletor removível no interior dos bueiros e/ou bocas de lobo.

i) Função: **AGRICULTURA**

- 1 promover, criar e desenvolver programas de apoio social e profissionalização com cursos, palestras e treinamentos, turismo rural, esportes e lazer ao produtor rural em parceria com as secretarias dos respectivos segmentos;
- 2 fomentar e desenvolver a produção de orgânicos, inicialmente com hortifrutigranjeiros, e expandir aos outros segmentos de produção;
- 3 fomentar e desenvolver conforme modelos sustentáveis a exploração agrosilvipastoril – ILPF – Integração Lavoura Pecuária e Floresta;
- 4 fomentar a Piscicultura;
- 5 apoiar o SIPRI – Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba na realização da FECIAGRO;
- 6 fomentar a Fruticultura e Frutos do Cerrado;
- 7 apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços, no melhoramento da infraestrutura nos locais de realização das feiras livres;
- 8 apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços, na construção do Centro de Comercialização de artesanatos e comidas típicas rurais e urbanas regionais às margens da rodovia BR-365;
- 9 viabilizar linhas de Créditos e Micro-créditos através de instituições bancárias para a agropecuária e agricultura familiar na produção rural;
- 10 executar efetivamente o PMDRS - Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- 11 manter o PROMAP - Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Produtor, executando os seguintes projetos:
 - 11.1. Projeto Conservação de Solo: 1.500 ha;
 - 11.2. Projeto de Preparo de Solo: 1.500 ha;
 - 11.3. Projeto Calcário: 600 ton;
 - 11.4. Projeto Alimentação na Seca PA Bovinos (Silagem): 4.000 ton;
 - 11.5. Projeto ILPF- Integração Lavoura, Pecuária e Floresta: 100 ha;
 - 11.6. Projeto Leite a Pasto, gestão e qualidade: 500 demonstrativos;
 - 11.7. Projeto de Sanidade Animal.
- 12 fomentar, implantar e expandir Horticultura: Projeto Mandalla: 05 unidades;
- 13 apoiar a Pecuária de Leite em parceria com a EMATER, na implantação Projeto Balde Cheio;
- 14 apoiar o associativismo e o cooperativismo;
 - 14.1 apoiar logística e financeiramente a Associação da Comunidade Rural Santa Rita;
 - 14.2 apoiar logística e financeiramente a Associação da comunidade Unidos do Córrego do Açude;
- 15 implementar ações no sentido de desenvolver a cultura da seringueira, aumentando a sua participação na economia do município;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

- 16 manter convênio com o IEF e outros órgãos de gestão ambiental;
- 17 expandir e manter o PRÓ-HORTA e assistir 20 horticultores e horticultura urbana;
- 18 apoiar em parceria com a SMICTS-Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços a criação do Centro Municipal de Comercialização de Hortifrutigranjeiros;
- 19 manter convênio com a EMATER-MG para Assistência Técnica e extensão rural;
- 20 realizar a Exposição Regional de Pecuária de Ituiutaba;
- 21 prosseguir as obras de construção do Parque de Exposições JK:
 - recapeamento asfáltico;
 - construção de meio fio;
 - construção de stand para o Corpo de Bombeiros;
 - reformar barracas;
 - currais para animais destinados s leilões;
- 22 adquirir veículos;
- 23 apoiar medidas de prevenção e controle, inclusive os biológicos de pragas e doenças na agropecuária, em parceria com o SIPRI – Sindicato do Produtores Rurais de Ituiutaba, IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária e Centro de Controle de Zoonoses;
- 24 implantação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, com infraestrutura (física e humana) necessária ao cumprimento de suas funções, conforme exigência legal;
- 25 apoiar a SMICTS – Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Turismo e Serviços, na realização de Feiras Livres;
- 26 fazer gestões em parceria com a SMICTS - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços e SMEEL - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, junto ao IFET na implantação de cursos voltados para o desenvolvimento da agroindústria;
- 27 apoiar a FEIT/UEMG na produção de alevinos e outros projetos de interesse do município;
- 28 disponibilizar área para construção de galpões com a finalidade de abrigar máquinas e equipamentos (patrulha mecanizada) pertencentes à SMAPA;
- 29 em parceria com a Secretaria Municipal de Planejamento (Departamento de Meio Ambiente), desenvolver ações no sentido de criar uma reserva Florestal na Fazenda do Carmo, em áreas não cedidas para expansão urbana e ao IFTM;
- 30 adquirir computadores;
- 31 apoiar em parceria com o IFTM, FEIT/UEMG, UFU – Campus Pontal, IEF, EMATER, projetos de desenvolvimento de pesquisa, formação e extensão nas áreas de agropecuária e agroindústria;
- 32 implantar e executar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação, o programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa de Alimentação Escolar – PAE;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

33 realizar durante a FECIAGRO atividades, palestras, seminários, cursos e eventos afins, dedicados à comemoração do “Dia Municipal do Produtor Rural”.

34 gerir os recursos de Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, nas seguintes ações:

34.1 apoiar logística e financeiramente as comunidades Córrego da Chácara, Córrego da Canoa e São Lourenço;

34.2 apoiar logística e financeiramente os assentamentos: Engenho de Serra, Capão Rico, Divisa, Douradinho, Pântano Mariano, Chico Mendes, Renascer e Associação Banco da Terra.

j) Função: INDÚSTRIA

- 1 exercer a supervisão e coordenação industrial, buscando atender as necessidades da indústria local;
- 2 elaborar e implantar projetos para instalação de empresas nos Distritos e Setor Industrial;
- 3 implantar a infraestrutura do Distrito Industrial III;
- 4 promover a integração com o INDI - Instituto de Desenvolvimento Industrial de Minas Gerais;
- 5 manter convênios com entidades públicas e privadas, visando ao fomento das atividades empresariais do Município;
- 6 estabelecer parcerias com as entidades de classe para a realização de feiras de natureza industrial;
- 7 promover eventos e feiras para divulgação das potencialidades do Município fortalecendo sua economia;
- 8 criar material de divulgação do potencial industrial do município;
- 9 conservar e ampliar a estrutura do Setor Industrial Antonio Baduy;
- 10 conservar e ampliar a estrutura do Setor Industrial Manoel Afonso Cancelli;
- 11 contratar Empresa de Consultoria especializada para captação de indústrias e promoção do Desenvolvimento Econômico;

l) Função: COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇOS

1. exercer a supervisão e a coordenação do comércio e serviços;
2. estabelecer parcerias com as entidades de classe, para a realização de feiras de natureza comercial e de serviços;
3. estimular a criação de empresas prestadoras de serviços, cooperativas de produção e consumo de modo geral, para congregar o micro e pequeno empresário;
4. manter contribuições à Associação Circuito Turístico Águas do Cerrado;
5. atualizar o levantamento do Potencial Turístico do Município;
6. desenvolver projetos de revitalização do parque “Dr. Petrônio Rodrigues Chaves”, bem como conservá-lo, colocando-o em funcionamento como Unidade de Educação Ambiental;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

7. desenvolver projetos de conscientização turística para a população e estabelecimentos comerciais do município;
8. autorizar e executar o Plano Municipal de Turismo, incluindo neste o Projeto de Empreendimentos Empresariais (Turismo Empresarial);
9. apoiar o Conselho Municipal de Turismo;
10. apoiar a implantação do SESC-MG no município;
11. colocar em operação e manter o Aeroporto Tito Teixeira;
12. construção do Lago Camilo Chaves Júnior e infra-estrutura turística;
13. criar convênios com as Escolas de Cursos Superiores para prestação de serviços ao Minas Fácil Ituiutaba (UNIDADE DA JUCEMG) em forma de estágio remunerado através de seus alunos;
14. criar e manter convênios com as Escolas de Cursos Superiores para desenvolver projetos de interesses do município, Projeto de Desenvolvimento Econômico;
15. criar material de divulgação do potencial comercial e turístico do município;
16. elaborar e implantar projetos de revitalização do centro comercial da cidade;
17. desenvolver e executar projetos de Turismo Rural;
18. elaborar o Projeto de Decoração Natalina das vias principais e praças da cidade, confeccionar e realizar a montagem;
19. promover a realização dos seguintes eventos:
 - 19.1 Carnaval;
 - 19.2 Exposição Nacional de Orquídeas;
 - 19.3 Trilhas;
 - 19.4 Ciclo turístico;
 - 19.5 Encontro de carros antigos e clássicos;
 - 19.6 Feira de Antiquários;
 - 19.7 EXPOPEC;
 - 19.8 Palestras;
 - 19.9 Eventos Empresariais;
 - 19.10 Eventos Natalinos
 - 19.11 Festival gastronômico – “Petisco do Tijuco”;
20. apoiar a realização dos seguintes eventos:
 - 20.1 Trilhas;
 - 20.2 Ciclo turístico;
 - 20.3 Encontro nacional de motociclismo;
 - 20.4 Ciclismo;
 - 20.5 Eventos religiosos;
 - 20.6 Feira da Pechincha;
 - 20.7 FECIT;
 - 20.8 Semana do Comerciante;
 - 20.9 FECIAGRO.
21. adquirir veículos, móveis e computadores;
22. construir o Centro de Convenções;
23. construir o Centro de Comercialização de Artesanato e Produtos da Região;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

24. construir o Portal da Cidade;
25. manter o Núcleo de Empreendedorismo do Pontal- NEP;
26. realizar a Feira Tecnológica de Ituiutaba (FETEC).

m) Função: **TRANSPORTE**

1. manter o controle e a segurança do tráfego urbano e rural;
2. desviar o tráfego de carga pesada das áreas centrais;
3. restaurar e conservar estradas municipais;
4. reconstruir e restaurar pontes e mata-burros na zona rural;
5. adquirir veículos, máquinas e equipamentos;
6. implantar sinalização de trânsito nos bairros;
7. atualizar a sinalização de trânsito nas ruas e avenidas do município.

n) Função: **ENCARGOS ESPECIAIS**

1. amortizar o principal e os juros da dívida pública contratada;
2. manter os ressarcimentos devidos pelo Município, a qualquer título, inclusive no caso de devolução de tributos;
3. efetuar o pagamento de precatórios judiciais.

II - CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

a) Função: **LEGISLATIVA**

1. entregar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, recursos destinados à sua manutenção;
2. elaborar a legislação de iniciativa do Poder Legislativo;
3. apreciar e votar os projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, inclusive vetos;
4. adquirir móveis, equipamentos de informática, equipamentos de filmagem;
5. manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao regime geral de Previdência Social;
6. manter as contribuições patronais dos servidores vinculados ao Regime Estatutário;
7. adquirir material de escritório e expediente;
8. divulgar os atos oficiais do Legislativo, bem como efetuar as filmagens e gravações das reuniões ordinárias e extraordinárias;
9. oferecer cursos de treinamento e capacitação dos servidores da Câmara;
10. oferecer bolsas de estudo, de nível superior, a servidores efetivos da Câmara;

PREFEITURA DE ITUIUTABA

11. distribuir aproximadamente 100 cestas de alimentos a servidores da Câmara;
12. promover o provimento de cargos efetivos e comissionados;
13. manter as contribuições devidas ao Plano de Assistência à Saúde;
14. custear plano de Saúde para servidores comissionados e vereadores;
15. realizar concurso para preenchimento de vagas;
16. efetuar o pagamento de precatórios;
17. contratar serviços de consultoria e auditoria;
18. manter e conservar o prédio da Câmara;
19. exercer a fiscalização das contas do executivo;
20. efetuar a indenização das despesas realizadas no desempenho de mandato parlamentar;
21. locar imóveis para instalação de Anexos da Câmara Municipal;
22. modernizar os sistemas de informações e informática;
23. transmitir as reuniões legislativas por radiodifusão;
24. adquirir material de consumo;
25. adquirir livros, revistas e assinar revistas jurídicas e jornais;
26. adquirir um imóvel para o funcionamento da Câmara;
27. conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo.
28. Firmar contratações de caráter temporário e com estagiários.

III - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA - SAE

a) Função: SANEAMENTO

1. Gerir os recursos da Autarquia, nas seguintes ações:
 - 1.1. exercer as ações de direção, supervisão, coordenação, expansão e controle das ações administrativas e de saneamento ambiental;
 - 1.2. adequar e reformar as instalações das Unidades da Autarquia, quando necessário;
 - 1.3. adequar, administrativa e legalmente, a estrutura e os recursos humanos;
 - 1.4. manter os serviços de lançamento e recebimento de tributos e tarifas e pagamentos dos compromissos imediatos e dos serviços da dívida contratada;
 - 1.5. manter o controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia;
 - 1.6. administrar a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços;
 - 1.7. adquirir, manter e conservar móveis, veículos e equipamentos;
 - 1.8. oferecer cursos de capacitação e treinamento aos servidores;
 - 1.9. realizar concurso público para preenchimento de cargos, de acordo com as necessidades da Autarquia;